

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Is 209

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

## LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL

## 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA

189.616

FICHA

001

São Paulo, 09 de Outubro de 2007

IMÓVEL: Depósito n° 03, localizado no 1º subsolo do condomínio denominado PRACTICAL LIFE PENSILVÂNIA, situado na rua Pensilvânia, n° 1.342, no Bairro Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 2,6100m<sup>2</sup>., a área comum de 0,8925m<sup>2</sup>., e a área total de 3,5025m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,0123% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob n° 085.443.0048-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA BRACCO LTDA., com sede nesta Capital, na rua Tavares Cabral, n° 102, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.282.490/0001-79; e, CONSTRUTORA THOMÉ LTDA., com sede nesta Capital, na rua General Furtado Nascimento, n° 684, conjunto 22, inscrita no CNPJ/MF sob n° 65.677.007/0001-98.

PROPORÇÕES DA TITULARIDADE DE DOMÍNIO: A empresa CONSTRUTORA BRACCO LTDA., detém 76,5% e a empresa CONSTRUTORA THOMÉ LTDA., detém 23,5%.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob n°s 05 em 13/07/2004, na matrícula n° 1.094; 07 em 13/07/2004, na matrícula n° 4.020; 04 em 14/07/2004, na matrícula n° 8.341; 03 em 13/07/2004, na matrícula n° 54.393; 04 em 21/06/2004, na matrícula n° 61.119; 07 em 21/06/2004, na matrícula n° 69.103; 04 em 21/06/2004, na matrícula n° 81.798; 03 em 21/06/2004, na matrícula n° 83.005; 05 em 21/06/2004, na matrícula n° 84.905; 07 em 21/06/2004, na matrícula n° 89.374; 03 em 13/07/2004, na matrícula n° 90.243; 04 em 21/06/2004, na matrícula n° 96.474; 10 em 21/06/2004, na matrícula n° 108.308; 09 em 13/07/2004, na matrícula n° 120.214; 09 em 13/07/2004, na matrícula n°

Continua no Verso

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA

189.616

FICHA

001

VERSO

120.215; 05 em 21/06/2004, na matrícula nº 131.206; 05 em 21/06/2004, na matrícula nº 134.203; 04 em 21/06/2004, na matrícula nº 138.140; 01 em 21/06/2004, na matrícula nº 176.117; 02 em 14/07/2004, na matrícula nº 176.439; 04 em 14/07/2004, na matrícula nº 176.440 e 05 em 14/07/2004, na matrícula nº 176.441; (Averbações nº's 06, 08, 05, 04, 05, 08, 05, 04, 06, 08, 04, 05, 11, 10, 10, 06, 06, 05, 02, 03, 05 e 06, feitas em 19 de julho de 2004, nas referidas matrículas, respectivamente); (Averbação nº 07 e Registro nº 08 de 1º de outubro de 2007, da matrícula nº 176.491), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  
 Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício). O  
 \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 189.616 - São Paulo, 09 de outubro de 2007.

(Prenotação nº 529.096 - 03/10/2007)

Conforme registro nº 03 de 05 de setembro de 2005, da matrícula originária nº 176.491, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, para garantir dívida no valor de R\$14.842.844,40 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); e, conforme averbação nº 04 de 05 de setembro de 2005, da referida matrícula, as empresas devedoras CONSTRUTORA BRACCO LTDA., e CONSTRUTORA THOMÉ LTDA., qualificadas anteriormente, deram em caução ao credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, 100% do valor dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de cada uma das

Continua na ficha 002

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILLIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

189.616

FICHA

002

São Paulo, 09 de Outubro de 2007

unidades do empreendimento denominado PRACTICAL LIFE  
PENSILVÂNIA.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonicio). O  
Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 189.616 - São Paulo, 25 de junho de 2009.

(prenotação nº 568.539 - 22/06/2009)

Do instrumento particular de 22 de outubro de 2007, o  
credor, HSBC BANK BRASIL S/A, Banco Multiplo, autorizou o  
desligamento do imóvel da desta matrícula, da hipoteca  
que o grava objeto do R. 03 na matrícula nº 176.491, bem  
como caução averbada sob nº 04, deste Registro e  
constante do Av.01 da presente matrícula. O escrevente  
autorizado, \_\_\_\_\_ (José Júlio Leite). O  
Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

AV.03 - 189.616 - São Paulo, 25 de junho de 2009.

(Prenotação nº 568.538 - 22/06/2009)

Nos termos da escritura de 21 de maio de 2009, do 15º  
Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1.922, Página  
161, consta que o imóvel esta cadastrado na Prefeitura do  
Município de São Paulo para tributação do Imposto Predial  
Territorial Urbano (IPTU) sob n.º 085.443.0167-3,  
conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel -  
IPTU emitida pela mesma em 20 de maio de 2009. O  
escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José  
Júlio Leite). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson  
Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

189.616

FICHA

002  
VERSO

R.04 - 189.616 - São Paulo, 25 de junho de 2009.

(Prenotação nº 568.538 - 22/06/2009)

TRANSMITENTES: CONSTRUTORA BRACCO LTDA, com sede na Rua Tavares Cabral nº 102, 2º andar, nesta Capital, CNPJ nº 43.282.490/0001-79, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros CND nº 272009-212200490, emitida em 13 de janeiro de 2009; e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 23 de março de 2009 pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal, sob código de controle 356C5.5A8D.3472.E6BB, mencionadas no título); e CONSTRUTORA THOMÉ LTDA, com sede nesta Capital, na Rua General Furtado Nascimento nº 684, conjunto 22, Alto de Pinheiros, nesta Capital, CNPJ nº 65.677.007/0001-98. (Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 42009-21200007, emitida em 05 de janeiro de 2009; e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 30 de abril de 2009, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, sob código de controle D784.4544.CDED.0C83, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SIMONE MOURE DOMINGUES FLAQUER, RG nº 12.693.682-1-SSP/SP, CPF nº 255.287.258-10, administradora, casada aos 13 de dezembro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FRANCISCO FLAQUER FILHO, RG nº 21.274.390-9-SSP/SP, CPF nº 117.669.688-21, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pensilvânia nº 1.342, apartamento 33,

Continua na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
189.616

FICHA  
003

São Paulo, 25 de Junho de 2009

nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de maio de 2009, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1.922, Página 161.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O escrevente autorizado, J. Amoroso (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, N. Amoroso (Nelson Amoroso).

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 06/06/2019, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprodutiva, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 11/06/2019.

ROMEU ALVES DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSVALDO CASSARO</b> Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA N°. 110/06/19</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>R\$ 31,68</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estado</td> <td>R\$ 9,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>R\$ 6,16</td> </tr> <tr> <td>Reg. Civil</td> <td>R\$ 1,67</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>R\$ 2,17</td> </tr> <tr> <td>Min. Público</td> <td>R\$ 1,52</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>R\$ 0,65</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 52,85</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	R\$ 31,68	Estado	R\$ 9,00	Sec. Fazenda	R\$ 6,16	Reg. Civil	R\$ 1,67	Trib. Justiça	R\$ 2,17	Min. Público	R\$ 1,52	Município	R\$ 0,65	Total	R\$ 52,85
Oficial	R\$ 31,68																
Estado	R\$ 9,00																
Sec. Fazenda	R\$ 6,16																
Reg. Civil	R\$ 1,67																
Trib. Justiça	R\$ 2,17																
Min. Público	R\$ 1,52																
Município	R\$ 0,65																
Total	R\$ 52,85																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000019737319X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'